



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 055/2024

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 138 da Resolução Legislativa n.º 14 de 03 de outubro de 2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, concessão de abono salarial ou rateio dos recursos financeiros do FUNDEB para os profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino, consoante com a Lei 7.663/2022, que permite a distribuição do saldo remanescente do fundo em caso de sobras. Essa regulamentação pode ser feita por decreto ao final de cada exercício financeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, desta feita, a Administração Municipal estará cumprindo com a valorização dos referidos servidores da Rede Municipal de Ensino. O objetivo desta proposição é conceder uma bonificação àqueles que dispõem de suas vidas profissionais com amor, compartilhando o seu saber e conhecimentos com as nossas crianças e jovens do município de Brejetuba. Para tanto, é importante ressaltar que nossos docentes e servidores da Secretaria Municipal de Educação têm contribuído com um ensino público de qualidade aos nossos munícipes.

***Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 18 de outubro de 2024.***

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Vereador